Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia	77 3457-2121	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 73, DE 21 DE MARÇO DE 2024 - " REGULAMENTA A LEI Nº 426 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMO INCENTIVO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL VARIÁVEL, A EFETIVAR OS REPASSES DOS VALORES EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS PELA UNIÃO FEDERAL AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS.

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- ATA Nº 11 DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, TESTE DO OLHINHO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELES FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (USF´S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD

EDITAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES. OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETOR DE CÂMARA DE AR, MACACO HIDRÁULICO E CHAVE DE RODA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 3, DE 2024 - MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NO RODAPÉ DESSA PÁGINA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB NUMERO INDICADO NO CABEÇALHO DESSA PÁGINA, NESSE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 1, DE 2023, CONVOCA OS CANDIDATOS INDICADOS NO ANEXO ÚNICO DESSE ATO, APROVADOS NO REFERIDO CERTAME, PARA, NO PRAZO DE ATÉ CINCO DIAS UTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESSE ATO, APRESENTAREM DOCUMENTOS INDICADOS NO ITEM 1.1 DESSE EDITAL E ASSINAREM CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.105.191/0001-60

DECRETO Nº 73, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

" Regulamenta a Lei nº 426 de 08 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo municipal, como Incentivo por Desempenho Individual Variável, a efetivar os repasses dos valores efetivamente disponibilizados pela União Federal aos profissionais da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS.

O PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA/BA, o Exmº Senhor **TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na formada da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o Art. 8º, da Lei Municipal nº 426 de 08 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO que o &2º do Art.8º Lei nº 426 de 08 de dezembro de 2024 autoriza o Poder Executivo a manter a forma de rateio descrita no Caput ou regulamentar método diverso de distribuição, inclusive utilizando parte do recurso para a realização de reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação, assim como reparos em instalações elétricas e hidráulicas, além de reparos, recuperações e adaptações dos imóveis, seguindo as orientações do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO que o Governo Municipal visa proporcionar incentivos aos profissionais da Saúde, como forma de melhor atender o atendimento primário no nosso município, concedendo incentivo por desempenho individual variável, conforme repasses do ministério da saúde;

CONSIDERANDO a importância de manutenção dos equipamentos públicos, como forma de proporcionar melhor estrutura aos profissionais, bem como um melhor atendimento aos munícipes.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.105.191/0001-60

DECRETA

Art. 1º - Os valores repassados pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS para Fundo Municipal de Saúde – FMS do município de Riacho de Santana/BA, na forma de Incentivo por Desempenho Individual Variável, serão destinados 50% (cinquenta por cento) para Gestão e 50% (cinquenta por cento) às equipes de ESB.

Parágrafo Único – O valor global cabível as equipes de Saúde Bucal – EBS, fica instituído o rateio de 35% (Trinta e Cinco por Cento) aos dentistas e 15% (Quinze por Cento) para os auxiliares e técnicos de saúde bucal.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 21 de Março de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA Nº 11 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024, às nove horas, na Sala ateniense para avaliação dos documentos do credenciamento 001/2023 que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF´s e UBS) e autorizador AIH e TFD, interessados (as) em prestar serviços de saúde abaixo descritos, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana/Bahia, situada à Rua Gercino Coelho, nº 145, Centro, Riacho de Santana/BA, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 169/2023, de 16 de novembro de 2023, para análise e ratificação das documentações e propostas apresentadas a esta Comissão, conforme rege o Edital do Credenciamento nº 001/2023. Em ato contínuo o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento (CEC), informa que apresentou os documentos as seguintes pessoas jurídicas:

1 – NARLA OLIVEIRA ROCHA, CNPJ 53.906.130/0001-54, que se interessa em credenciar no dia 22 de março de 2024, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE I					
ITEM	**UNIDADE DE SAUDE**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QUANT. ANUAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho**	**Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a sexta)**	**24**	**R$ 1.975,00**	**R$ 47.400,00**
2		**Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)**	**08**	**R$ 2.225,00**	**R$ 17.800,00**
3		**Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a sexta)**	**05**	**R$ 1.008,33**	**R$ 5.041,65**
4		**Plantão presencial em Clínica Geral de**	**05**	**R$ 1.125,00**	**R$ 5.625,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		12 Hs (Sábado e Domingo)			
12		Médico em Regime de Urgencia e Emergência, para transferencia de pacientes em ambulância	08	R$ 1.011,67	R$ 8.093,36
32	Unidade de Saúde da Família	Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (ZONA RURAL)	06	R$ 12.450,00	R$ 74.700,00
VALOR TOTAL					R$ 158.660,01

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

2 – FAGUNDES LEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 53.129.469/0001-91, que se interessa em credenciar no dia 22 de março de 2024, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE I					
ITEM	UNIDADE DE SAUDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a sexta)	28	R$ 1.975,00	R$ 55.300,00
3		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a sexta)	08	R$ 1.008,33	R$ 8.066,64
12		Médico em Regime de Urgencia e Emergência, para transferencia de pacientes em ambulância	08	R$ 1.011,67	R$ 8.093,36

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

32	**Unidade de Saúde da Família**	**Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (ZONA RURAL)**	**04**	**R$ 12.450,00**	**R$ 49.800,00**
VALOR TOTAL					**R$ 121.260,00**

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.
A(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitada apresentaram todos os documentos exigidos para o credenciamento, estando apta a realizar o contrato e a prestar os serviços. O Presidente da CEC informou aos presentes que os valores de todos os serviços estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos prestar os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato, que serão apensos ao Processo Administrativo. A(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitada ficaram devidamente credenciadas por apresentarem os documentos exigidos para a habilitação, estando apta a celebrar Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Riacho de Santana-BA. O Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo de 12 meses contados a partir do ato da publicação do aviso, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e que, posteriormente realizará sessão para informar quais Pessoas Físicas ou Jurídicas se credenciaram, por fim, abriu a palavra aos presentes da qual fazem presentes as Pessoas jurídicas interessadas no credenciamento para se manifestarem acerca das alegações que entender cabíveis, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Isa Paula Guimarães Farias, Membro da Comissão Especial de Credenciamento e demais presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 22 de março de 2024.

Herbert Bandeira Santos
Presidente da CEC

Isa Paula Guimarães Farias
Membro da CEC

Plínio Dias Cardoso Junior
Membro Suplente da CEC

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de câmara de ar, macaco hidráulico e chave de roda, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo.

LOTE I - PNEUS LINHA PESADA						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**PRODUTO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	UND	200	**PNEU 275/80 R22.5** pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada; Índice de Carga 149;Garantia 5 anos contra defeito de fabricação, com selo INMETRO.			
2	UND	100	**PNEU 900X20** Sulcos largos e assimétricos repelem pedras, além de proporcionar arrancadas firmes e freadas seguras. Garantia 5 anos contra defeito de fabricação. Ombros arredondados conferem segurança na direção, estabilidade e firmeza nas curvas, com selo INMETRO.			
3	UND	60	**PNEU 215/75 R17.5** apresenta uma excelente tração em piso molhado, estabilidade lateral, baixo ruído e fornece também uma ótima dirigibilidade em todos os tipos de terrenos, com selo INMETRO.			
4	UND	60	**PNEU ARO 24 14.00X24**, Capacidade de Carga: 16 Lonas; Desenho com barras agressivas proporcionando excelente tração e autolimpeza;Composto especial da banda de rodagem que suporta temperaturas elevadas, cortes e impactos, adequado para terra-motor em mina, túnel, extrativa vegetal e construção civil; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
5	UND	70	**PNEU ARO 25 17.5X25**, **L3** Capacidade de Carga: 16 Lonas; Desenho com barras agressivas proporcionando excelente tração e autolimpeza; Composto especial da banda de rodagem que suporta temperaturas elevadas, cortes e impactos, adequado para terra-motor em mina, túnel, extrativa vegetal e construção civil; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6	UND	12	**PNEU ARO 18 12.5X80-18**, Capacidade de Carga: 12 Lonas; Pneu de construção diagonal, com excelente capacidade de tração, flutuação e resistência a desgaste. Desenho com composto especial da banda de rodagem espaçada que garante ótimo desempenho, Parede lateral robusta proporcionando maior resistência a roçamentos e impactos.5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
7	UND	12	**PNEU ARO 24 19.5L-24**, Capacidade de Carga: 10 Lonas; Desenho com barra Alto Desempenho; Excelente capacidade de Tração e de Autolimpeza. Garantia do fornecedor: 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
8	UND	12	**PNEU ARO 16 750X16 DIANTEIRO** Pneu diagonal com câmara, para uso agrícola com alta resistência nas laterais. O desenho de sua banda de rodagem formado por barras diagonais auxilia na tração, boa autolimpeza e proporciona boa flutuabilidade. Carga Máx. (kg) 870 Garantia do fornecedor: 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
9	UND	2	**PNEU ARO 30 16.9X30** Pneu agrícola diagonal projetado com sulcos mais largos e profundos com desenho de barras curtas e longas conjugadas com ângulos de 23º / 45º proporcionando excelente distribuição de força no centro e ombros do pneu, ocasionando maior poder de tração com menor índice de patinagem, maior resistência a arrancamentos e maior poder autolimpeza. Carga Máx. (kg) 2815 Garantia do fornecedor: 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
10	UND	30	**PNEU ARO 1000-20** RADIAL desenvolvido para uso em eixos de tração de caminhões, em percursos mistos (pavimento e terra), 5 anos (Contra defeitos de fabricação, Concedido pelo Fabricante), com selo do INMETRO.			
11	UND	12	**PNEU ARO 295/80R 22,5** Pneu radial sem câmara desenvolvido para uso em eixos de tração para uso em rodovias pavimentadas de média e longa distância. Melhor rodagem e diminuição de ruídos, desgaste regular do pneu. 5 anos (Contra defeitos de fabricação), com selo INMETRO.			
12	UND	40	**CÂMARA PARA PNEU 275/80 R22.5**			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13	UND	200	**CÂMARA PARA PNEU 900X20**			
14	UND	30	**CÂMARA PARA PNEU 215/75 R17.5**			
15	UND	100	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 900X20** É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. Garantia de um ano			
16	UND	60	**CÂMARA PARA PNEU ARO 24 14.00X24**			
17	UND	70	**CÂMARA PARA PNEU ARO 25 17.5X25**			
18	UND	40	**CÂMARA PARA PNEU ARO 18 12.5X80-18**			
19	UND	30	**CÂMARA PARA PNEU ARO 24 19.5L-24**			
20	UND	48	**CÂMARA PARA PNEU ARO 750 X 16 DIANTEIRO**			
21	UND	10	**CÂMARA PARA PNEU ARO 18.4X30**			
22	UND	40	**CÂMARA PARA PNEU ARO 1000-20**			
23	UND	20	**CÂMARA PARA PNEU ARO 295/80R 22,5**			
24	UND	50	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 1000-20** É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. Garantia de um ano			
25	UND	12	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 750 X 16** É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. Garantia de um ano			
26	UND	6	**PNEU ARO 18.4X30** Pneu agrícola diagonal projetado com sulcos mais largos e profundos com desenho de barras curtas e longas conjugadas com ângulo de 23°/45° proporcionando excelente distribuição de força no centro e ombros do pneu, ocasionando maior poder de tração com menor índice de patinagem, maior resistência a arrancamentos e maior poder autolimpeza. Carga Máx: (kg) 2815. Garantia do Fornecedor: 5 anos contra defeito de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

27	UND	110	**PNEU 275/80 R22.5** pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada; Índice de Carga 149;Garantia 5 anos contra defeito de fabricação, com selo INMETRO.			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$						**R$ .....**

LOTE II - PNEUS LINHA LEVE						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**PRODUTO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	UND	16	**PNEU ARO 16 225 75 16R** Estrutura Radial Pneu Que Proporciona Maior Aderência E Resistência À Cortes Com Raia Largas, Sulcos Amplos E Lâminas Que Melhoram A Dirigibilidade, Auto Limpeza, Estabilidade E Frenagem Em Pisos Secos Ou Molhados.Índice De Carga 1.320/1.250 Kg; Garantia 5 Anos Contra Defeito De Fabricação, com selo INMETRO.			
2	UND	6	**PNEU ARO 15 205-70R 15** ideal para uso misto, em terra e asfalto. Sua carcaça robusta e flancos reforçados resultam em alta resistência a danos. Os blocos na região dos ombros melhoram a eficiência na tração. As lamelas nos blocos intermediários auxiliam na tração contínua em situações fora de estrada 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
3	UND	120	**PNEU ARO 14 175/70R-14** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
4	UND	32	**PNEU ARO 16 255.70R.16** Excelente performance no molhado (dirigibilidade, frenagem e resistência a aquaplanagem Proteção da roda contra impactos e destalonamento. Índice de Carga: Suporta até 1.030kg 5 anos (Contra defeitos de fabricação), com selo INMETRO.			
5	UND	16	**PNEU ARO 13 175/70R-13** Índice de Carga 475 kg (Por Pneu) Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
6	UND	10	**PNEU ARO 255/75R 15** Pneu radial A/T Alto desempenho em pistas asfaltadas ou fora delas Pneu desenvolvido para todo tipo de terreno, alto nível de frenagem e resposta rápida ao volante. Barras serrilhadas para otimizar o ajuste da tração e equilíbrio para a vida útil do pneu.5 anos (Contra defeitos de fabricação, Concedido pelo Fabricante) , com selo INMETRO.			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7	UND	12	**PNEU ARO 265/0R 16** Pneu radial A/T Alto desempenho em pistas asfaltadas ou fora delas, Pneu desenvolvido para todo tipo de terreno, alto nível de frenagem e resposta rápida ao volante . Barras serrilhadas para otimizar o ajuste da tração e equilíbrio para vida útil do pneu, 5 anos (Contra defeitos de fabricação, concedido pelo fabricante) com selo INMETRO.			
8	UND	16	**PNEU ARO 16 215/80R-16** Alta resistência a impactos laterais; blocos de banda de rodagem e franco que garantem otima tração em terrenos acidentados, além de otima capacidade de auto-limpeza. 5 anos contra defeitos de fabriação, ficado inválida em casos de danos ou acidentes por instalção, com selo INMETRO.			
9	UND	72	**PNEU ARO 16 225/65R-16** Alta resistência a impactos laterais; blocos de banda de rodagem e franco que garantem otima tração em terrenos acidentados, além de otima capacidade de auto-limpeza. 5 anos contra defeitos de fabriação, ficado inválida em casos de danos ou acidentes por instalção, com selo INMETRO.			
10	UND	30	**PNEU ARO 14 175/70R-14** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
11	UND	18	**PNEU ARO 15 195/55R-15** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
12	UND	30	**PNEU ARO 15 185/60R-15** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
13	UND	18	**PNEU ARO 15 205-70R 15** ideal para uso misto, em terra e asfalto. Sua carcaça robusta e flancos reforçados resultam em alta resistência a danos. Os blocos na região dos ombros melhoram a eficiência na tração. As lamelas nos blocos intermediários auxiliam na tração contínua em situações fora de estrada 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
14	UND	18	**PNEU ARO 15 185/65R-15** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

15	UND	18	**PNEU ARO 15 195/55R-15** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
16	UND	18	**PNEU ARO 16 225/75R-16** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
17	UND	18	**PNEU ARO 16 205/75R-16** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
18	UND	18	**PNEU ARO 16 205-60R 16** ideal para uso misto, em terra e asfalto. Sua carcaça robusta e flancos reforçados resultam em alta resistência a danos. Os blocos na região dos ombros melhoram a eficiência na tração. As lamelas nos blocos intermediários auxiliam na tração contínua em situações fora de estrada 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$						**R$ .....**

LOTE III						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**PRODUTO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	UND	10	**PNEU 275/80 R22.5** pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada; Índice de Carga 149;Garantia 5 anos contra defeito de fabricação, com selo INMETRO. Completo com roda.			
2	UND	5	**PNEU 900X20** Sulcos largos e assimétricos repelem pedras, além de proporcionar arrancadas firmes e freadas seguras. Garantia 5 anos contra defeito de fabricação. Ombros arredondados conferem segurança na direção, estabilidade e firmeza nas curvas, com selo INMETRO. Completo com roda.			
3	UND	2	**PNEU 215/75 R17.5** apresenta uma excelente tração em piso molhado, estabilidade lateral, baixo ruído e fornece também uma ótima dirigibilidade em todos os tipos de terrenos, com selo INMETRO. Completo com roda.			
4	UND	5	**CÂMARA PARA PNEU 900X20**			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5	UND	5	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 900X20** É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. Garantia de um ano.			
6	UND	15	**CHAVE DE RODA NÚMERO 33**			
7	UND	2	**CHAVE DE RODA NÚMERO 24**			
8	UND	15	**MACACO HIDRÁULICO DE 12 TONELADAS**			
9	UND	2	**MACACO HIDRÁULICO DE 15 TONELADAS**			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$						**R$ .....**

O prazo para recebimento das cotações é até **28/03/2024**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com
2. Seguem anexos a este aviso o Termo de Referência e o modelo de cotações do munícipio, (anexos I e II) respectivamente, para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 22 de março de 2024.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Lei 14.133/21 – Serviços

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 DO OBJETO

1.1.1 Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de câmara de ar, macaco hidráulico e chave de roda, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I - PNEUS LINHA PESADA						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**PRODUTO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	UND	200	**PNEU 275/80 R22.5** pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada; Índice de Carga 149;Garantia 5 anos contra defeito de fabricação, com selo INMETRO.			
2	UND	100	**PNEU 900X20** Sulcos largos e assimétricos repelem pedras, além de proporcionar arrancadas firmes e freadas seguras. Garantia 5 anos contra defeito de fabricação. Ombros arredondados conferem segurança na direção, estabilidade e firmeza nas curvas, com selo INMETRO.			
3	UND	60	**PNEU 215/75 R17.5** apresenta uma excelente tração em piso molhado, estabilidade lateral, baixo ruído e fornece também uma ótima dirigibilidade em todos os tipos de terrenos, com selo INMETRO.			
4	UND	60	**PNEU ARO 24 14.00X24**, Capacidade de Carga: 16 Lonas; Desenho com barras agressivas proporcionando excelente tração e autolimpeza;Composto especial da banda de rodagem que suporta temperaturas elevadas, cortes e impactos, adequado para terra-motor em mina, túnel, extrativa vegetal e construção civil; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
5	UND	70	**PNEU ARO 25 17.5X25**, **L3** Capacidade de Carga: 16 Lonas; Desenho com barras agressivas proporcionando excelente tração e autolimpeza; Composto especial da banda de rodagem que suporta temperaturas elevadas, cortes e impactos, adequado para terra-motor em mina, túnel, extrativa vegetal e construção civil; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6	UND	12	**PNEU ARO 18 12.5X80-18**, Capacidade de Carga: 12 Lonas; Pneu de construção diagonal, com excelente capacidade de tração, flutuação e resistência a desgaste. Desenho com composto especial da banda de rodagem espaçada que garante ótimo desempenho, Parede lateral robusta proporcionando maior resistência a roçamentos e impactos.5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
7	UND	12	**PNEU ARO 24 19.5L-24**, Capacidade de Carga: 10 Lonas; Desenho com barra Alto Desempenho; Excelente capacidade de Tração e de Autolimpeza. Garantia do fornecedor: 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
8	UND	12	**PNEU ARO 16 750X16 DIANTEIRO** Pneu diagonal com câmara, para uso agrícola com alta resistência nas laterais. O desenho de sua banda de rodagem formado por barras diagonais auxilia na tração, boa autolimpeza e proporciona boa flutuabilidade. Carga Máx. (kg) 870 Garantia do fornecedor: 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
9	UND	2	**PNEU ARO 30 16.9X30** Pneu agrícola diagonal projetado com sulcos mais largos e profundos com desenho de barras curtas e longas conjugadas com ângulos de 23º / 45º proporcionando excelente distribuição de força no centro e ombros do pneu, ocasionando maior poder de tração com menor índice de patinagem, maior resistência a arrancamentos e maior poder autolimpeza. Carga Máx. (kg) 2815 Garantia do fornecedor: 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
10	UND	30	**PNEU ARO 1000-20** RADIAL desenvolvido para uso em eixos de tração de caminhões, em percursos mistos (pavimento e terra), 5 anos (Contra defeitos de fabricação, Concedido pelo Fabricante), com selo do INMETRO.			
11	UND	12	**PNEU ARO 295/80R 22,5** Pneu radial sem câmara desenvolvido para uso em eixos de tração para uso em rodovias pavimentadas de média e longa distância. Melhor rodagem e diminuição de ruídos, desgaste regular do pneu. 5 anos (Contra defeitos de fabricação), com selo INMETRO.			
12	UND	40	**CÂMARA PARA PNEU 275/80 R22.5**			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13	UND	200	**CÂMARA PARA PNEU 900X20**			
14	UND	30	**CÂMARA PARA PNEU 215/75 R17.5**			
15	UND	100	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 900X20** É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. Garantia de um ano			
16	UND	60	**CÂMARA PARA PNEU ARO 24 14.00X24**			
17	UND	70	**CÂMARA PARA PNEU ARO 25 17.5X25**			
18	UND	40	**CÂMARA PARA PNEU ARO 18 12.5X80-18**			
19	UND	30	**CÂMARA PARA PNEU ARO 24 19.5L-24**			
20	UND	48	**CÂMARA PARA PNEU ARO 750 X 16 DIANTEIRO**			
21	UND	10	**CÂMARA PARA PNEU ARO 18.4X30**			
22	UND	40	**CÂMARA PARA PNEU ARO 1000-20**			
23	UND	20	**CÂMARA PARA PNEU ARO 295/80R 22,5**			
24	UND	50	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 1000-20** É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. Garantia de um ano			
25	UND	12	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 750 X 16** É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. Garantia de um ano			
26	UND	6	**PNEU ARO 18.4X30** Pneu agrícola diagonal projetado com sulcos mais largos e profundos com desenho de barras curtas e longas conjugadas com ângulo de 23°/45° proporcionando excelente distribuição de força no centro e ombros do pneu, ocasionando maior poder de tração com menor índice de patinagem, maior resistência a arrancamentos e maior poder autolimpeza. Carga Máx: (kg) 2815. Garantia do Fornecedor: 5 anos contra defeito de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

27	UND	110	**PNEU 275/80 R22.5** pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada; Índice de Carga 149;Garantia 5 anos contra defeito de fabricação, com selo INMETRO.			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$						**R$ .....**

LOTE II - PNEUS LINHA LEVE						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**PRODUTO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	UND	16	**PNEU ARO 16 225 75 16R** Estrutura Radial Pneu Que Proporciona Maior Aderência E Resistência À Cortes Com Raia Largas, Sulcos Amplos E Lâminas Que Melhoram A Dirigibilidade, Auto Limpeza, Estabilidade E Frenagem Em Pisos Secos Ou Molhados.Índice De Carga 1.320/1.250 Kg; Garantia 5 Anos Contra Defeito De Fabricação, com selo INMETRO.			
2	UND	6	**PNEU ARO 15 205-70R 15** ideal para uso misto, em terra e asfalto. Sua carcaça robusta e flancos reforçados resultam em alta resistência a danos. Os blocos na região dos ombros melhoram a eficiência na tração. As lamelas nos blocos intermediários auxiliam na tração contínua em situações fora de estrada 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
3	UND	120	**PNEU ARO 14 175/70R-14** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
4	UND	32	**PNEU ARO 16 255.70R.16** Excelente performance no molhado (dirigibilidade, frenagem e resistência a aquaplanagem Proteção da roda contra impactos e destalonamento. Índice de Carga: Suporta até 1.030kg 5 anos (Contra defeitos de fabricação), com selo INMETRO.			
5	UND	16	**PNEU ARO 13 175/70R-13** Índice de Carga 475 kg (Por Pneu) Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
6	UND	10	**PNEU ARO 255/75R 15** Pneu radial A/T Alto desempenho em pistas asfaltadas ou fora delas Pneu desenvolvido para todo tipo de terreno, alto nível de frenagem e resposta rápida ao volante. Barras serrilhadas para otimizar o ajuste da tração e equilíbrio para a vida útil do pneu.5 anos (Contra defeitos de fabricação, Concedido pelo Fabricante) , com selo INMETRO.			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7	UND	12	**PNEU ARO 265/0R 16** Pneu radial A/T Alto desempenho em pistas asfaltadas ou fora delas, Pneu desenvolvido para todo tipo de terreno, alto nível de frenagem e resposta rápida ao volante . Barras serrilhadas para otimizar o ajuste da tração e equilíbrio para vida útil do pneu, 5 anos (Contra defeitos de fabricação, concedido pelo fabricante) com selo INMETRO.			
8	UND	16	**PNEU ARO 16 215/80R-16** Alta resistência a impactos laterais; blocos de banda de rodagem e franco que garantem otima tração em terrenos acidentados, além de otima capacidade de auto-limpeza. 5 anos contra defeitos de fabriação, ficado inválida em casos de danos ou acidentes por instalção, com selo INMETRO.			
9	UND	72	**PNEU ARO 16 225/65R-16** Alta resistência a impactos laterais; blocos de banda de rodagem e franco que garantem otima tração em terrenos acidentados, além de otima capacidade de auto-limpeza. 5 anos contra defeitos de fabriação, ficado inválida em casos de danos ou acidentes por instalção, com selo INMETRO.			
10	UND	30	**PNEU ARO 14 175/70R-14** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
11	UND	18	**PNEU ARO 15 195/55R-15** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
12	UND	30	**PNEU ARO 15 185/60R-15** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
13	UND	18	**PNEU ARO 15 205-70R 15** ideal para uso misto, em terra e asfalto. Sua carcaça robusta e flancos reforçados resultam em alta resistência a danos. Os blocos na região dos ombros melhoram a eficiência na tração. As lamelas nos blocos intermediários auxiliam na tração contínua em situações fora de estrada 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
14	UND	18	**PNEU ARO 15 185/65R-15** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

15	UND	18	**PNEU ARO 15 195/55R-15** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
16	UND	18	**PNEU ARO 16 225/75R-16** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
17	UND	18	**PNEU ARO 16 205/75R-16** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
18	UND	18	**PNEU ARO 16 205-60R 16** ideal para uso misto, em terra e asfalto. Sua carcaça robusta e flancos reforçados resultam em alta resistência a danos. Os blocos na região dos ombros melhoram a eficiência na tração. As lamelas nos blocos intermediários auxiliam na tração contínua em situações fora de estrada 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$						**R$ .....**

LOTE III						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**PRODUTO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	UND	10	**PNEU 275/80 R22.5** pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada; Índice de Carga 149;Garantia 5 anos contra defeito de fabricação, com selo INMETRO. Completo com roda.			
2	UND	5	**PNEU 900X20** Sulcos largos e assimétricos repelem pedras, além de proporcionar arrancadas firmes e freadas seguras. Garantia 5 anos contra defeito de fabricação. Ombros arredondados conferem segurança na direção, estabilidade e firmeza nas curvas, com selo INMETRO. Completo com roda.			
3	UND	2	**PNEU 215/75 R17.5** apresenta uma excelente tração em piso molhado, estabilidade lateral, baixo ruído e fornece também uma ótima dirigibilidade em todos os tipos de terrenos, com selo INMETRO. Completo com roda.			
4	UND	5	**CÂMARA PARA PNEU 900X20**			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5	UND	5	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 900X20** É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. Garantia de um ano.			
6	UND	15	**CHAVE DE RODA NÚMERO 33**			
7	UND	2	**CHAVE DE RODA NÚMERO 24**			
8	UND	15	**MACACO HIDRÁULICO DE 12 TONELADAS**			
9	UND	2	**MACACO HIDRÁULICO DE 15 TONELADAS**			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$						**R$ .....**

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 21 de 23 de fevereiro de 2023.
1.3 O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano**,** contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogável por igual período;
1.4 O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público, que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de pneus, câmara de ar, Protetor de Câmara de ar, chaves e Macaco Hidráulico para manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão a Prefeitura e todas as Secretarias Municipais.
Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota do município de Riacho de Santana Bahia, neste caso de pneus, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA). Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, consequentemente a segurança no momento de serem utilizados. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), não faz nenhuma menção específica a integridade dos pneus, mas o inciso 18º do artigo 230, determina que quem "*conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança"*, será autuado. A resolução 558 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), por sua vez, é mais específica e traz as determinações seguras para os sulcos dos pneus:
Art. 4º – Fica proibida a circulação de veículo automotor equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores ou cuja profundidade remanescente da banda de rodagem seja inferior a 1,6 mm.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 A solução que atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa que detém habilitação no comercio de pneus, câmara de ar, Protetor de Câmara de ar, chaves e Macaco Hidráulico, por

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

se tratar de bem de uso comum, a aquisição de Pneus e Câmara Pneus e a sua distribuição contempla a finalidade desta contratação.

3.3 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

3.4 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais especificas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

3.5 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

3.6 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

4.1 A contratação se dará por Pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns com especificações usuais de mercado.

4.2 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias **úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 O critério de julgamento será o de menor preço global por lote.

4.4 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.

4.5 A contratação, resultado desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. O objeto não demanda vistoria prévia de local.

4.6 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Riacho de Santana/BA.

4.7 Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços sociais**,** no seguinte endereço: Localizada na BR- 430, Avenida Tiradentes, S/N, Zona Urbana, CEP: 46.470-000, tel.: (77)3457-2238

4.8 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.9 A empresa deverá comprovar através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.10 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

4.11 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Pregoeira, quando solicitado.

4.12 A empresa devera responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

4.13 A empresa devera reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

4.14 Quanto a forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra

4.15 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta.

4.16 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

4.17 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais especificas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois) dias** corridos.
4.18 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

Condições de Entrega

5.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias **úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.2 Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços sociais**,** no seguinte endereço: Localizada na BR- 430, Avenida Tiradentes, S/N, Zona Urbana, CEP: 46.470-000, tel.: (77)3457-2238.
5.3 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.
5.4 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
5.5 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.
5.6 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

5.7 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais especificas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois) dias** corridos.
5.8 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.
5.9 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)
6.1 Das rotinas de fiscalização contratual
6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
6.1.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
6.1.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
6.1.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
6.1.4 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

6.1.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)
6.1.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
6.1.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
6.1.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
6.1.7.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
6.1.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
6.1.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.2 Da Fiscalização técnica
6.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
6.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
6.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
6.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
6.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
6.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.3 Da Fiscalização Administrativa
6.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, I e II).
6.3.2 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.4 **Gestor do Contrato**
6.4.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

6.4.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
6.4.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
6.4.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
6.4.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
6.14. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei nº 14.133/21)

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará relatório lavrado pelo fiscal de contrato, devendo haver o redimensionamento no pagamento sempre que a CONTRATADA:
a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 Do pagamento
7.2.1 A forma de remuneração da empresa contratada será a acordada no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
7.3 **Do recebimento**
7.3.1 O(s) produto(s) e/ou serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias contado da emissão do relatório de ordens de serviço cumpridas pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
7.3.2 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos(s) entregues e/ou serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
7.3.3 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos produtos(s) e/ou serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
7.3.4 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
7.3.5 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

7.3.6 No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
7.3.6.1 quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
7.3.7 Os produtos(s) e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.3.8 Os produtos(s) e/ou serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produto(s) e/ou serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:
7.3.8.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
7.3.8.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos produtos(s) e/ou serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
7.3.8.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Relatório Circunstanciado.
7.3.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)
Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será de forma continuada de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado,

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.

- Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

- Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);

Habilitação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir,
- Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

- sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

- sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

- sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

- Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.
- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

de Contabilidade.

- Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).
- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral:
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo não circulante ≥ 1,0

Índice Liquidez Corrente
Ativo Circulante
Passivo Circulante ≥ 1,0

Índice de Solvência Geral:
Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo não circulante ≥ 1,0

O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.

- As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).
- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Pregoeira, quando solicitado.

9 Da Garantia

Nos termos do artigo 58 da lei 14.133/21, será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

- A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

- Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
II - seguro-garantia;
III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas referentes ao objeto deste termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação	
	02.08- Secretaria Municipal de Assistência Social	
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
	02.02 – Secretaria Municipal de Administração	
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
Projeto Atividade	2097- Gestão do Ensino Fundamental	
	2091 – Gestão dos Recursos de Precatórios - Fundef	
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	
	2167 – Gestão das ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários	
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
	2262 – Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	2065 – Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS-Captação Ponderada	
	2260 – Gestão dos Programas do Fundo a Fundo	
	2299 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	
	2017 – Gestão da Secretaria de Administração	
	2164 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
	2026 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Elemento de Despesa	**3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo**

Riacho de Santana-Bahia, 21 de março de 2024.

_____
Antônio Luiz Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto n° 036/2023

_____
Vilton Gley Pereira Barbosa
Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO II

COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS
FONE: (77) 3457-2121/2049
E-mail: **setordecomprasriacho@hotmail.com**

PARA:
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
CNPJ: _____
NOME RESPONSÁVEL:_____
E-MAIL: _____
CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.ª informar, com brevidade, cotação para **aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de câmara de ar, macaco hidráulico e chave de roda, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo.**

LOTE I - PNEUS LINHA PESADA						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**PRODUTO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	UND	200	**PNEU 275/80 R22.5** pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada; Índice de Carga 149;Garantia 5 anos contra defeito de fabricação, com selo INMETRO.			
2	UND	100	**PNEU 900X20** Sulcos largos e assimétricos repelem pedras, além de proporcionar arrancadas firmes e freadas seguras. Garantia 5 anos contra defeito de fabricação. Ombros arredondados conferem segurança na direção, estabilidade e firmeza nas curvas, com selo INMETRO.			
3	UND	60	**PNEU 215/75 R17.5** apresenta uma excelente tração em piso molhado, estabilidade lateral, baixo ruído e fornece também uma ótima dirigibilidade em todos os tipos de terrenos, com selo INMETRO.			
4	UND	60	**PNEU ARO 24 14.00X24**, Capacidade de Carga: 16 Lonas; Desenho com barras agressivas proporcionando excelente tração e autolimpeza;Composto especial da banda de rodagem que suporta temperaturas elevadas, cortes e impactos, adequado para terra-motor em mina, túnel, extrativa vegetal e construção civil; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

5	UND	70	**PNEU ARO 25 17.5X25**, **L3** Capacidade de Carga: 16 Lonas; Desenho com barras agressivas proporcionando excelente tração e autolimpeza; Composto especial da banda de rodagem que suporta temperaturas elevadas, cortes e impactos, adequado para terra-motor em mina, túnel, extrativa vegetal e construção civil; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
6	UND	12	**PNEU ARO 18 12.5X80-18**, Capacidade de Carga: 12 Lonas; Pneu de construção diagonal, com excelente capacidade de tração, flutuação e resistência a desgaste. Desenho com composto especial da banda de rodagem espaçada que garante ótimo desempenho, Parede lateral robusta proporcionando maior resistência a roçamentos e impactos.5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
7	UND	12	**PNEU ARO 24 19.5L-24**, Capacidade de Carga: 10 Lonas; Desenho com barra Alto Desempenho; Excelente capacidade de Tração e de Autolimpeza. Garantia do fornecedor: 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
8	UND	12	**PNEU ARO 16 750X16 DIANTEIRO** Pneu diagonal com câmara, para uso agrícola com alta resistência nas laterais. O desenho de sua banda de rodagem formado por barras diagonais auxilia na tração, boa autolimpeza e proporciona boa flutuabilidade. Carga Máx. (kg) 870 Garantia do fornecedor: 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
9	UND	2	**PNEU ARO 30 16.9X30** Pneu agrícola diagonal projetado com sulcos mais largos e profundos com desenho de barras curtas e longas conjugadas com ângulos de 23º / 45º proporcionando excelente distribuição de força no centro e ombros do pneu, ocasionando maior poder de tração com menor índice de patinagem, maior resistência a arrancamentos e maior poder autolimpeza. Carga Máx. (kg) 2815 Garantia do fornecedor: 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10	UND	30	**PNEU ARO 1000-20** RADIAL desenvolvido para uso em eixos de tração de caminhões, em percursos mistos (pavimento e terra), 5 anos (Contra defeitos de fabricação, Concedido pelo Fabricante), com selo do INMETRO.			
11	UND	12	**PNEU ARO 295/80R 22,5** Pneu radial sem câmara desenvolvido para uso em eixos de tração para uso em rodovias pavimentadas de média e longa distância. Melhor rodagem e diminuição de ruídos, desgaste regular do pneu. 5 anos (Contra defeitos de fabricação), com selo INMETRO.			
12	UND	40	**CÂMARA PARA PNEU 275/80 R22.5**			
13	UND	200	**CÂMARA PARA PNEU 900X20**			
14	UND	30	**CÂMARA PARA PNEU 215/75 R17.5**			
15	UND	100	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 900X20** É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. Garantia de um ano			
16	UND	60	**CÂMARA PARA PNEU ARO 24 14.00X24**			
17	UND	70	**CÂMARA PARA PNEU ARO 25 17.5X25**			
18	UND	40	**CÂMARA PARA PNEU ARO 18 12.5X80-18**			
19	UND	30	**CÂMARA PARA PNEU ARO 24 19.5L-24**			
20	UND	48	**CÂMARA PARA PNEU ARO 750 X 16 DIANTEIRO**			
21	UND	10	**CÂMARA PARA PNEU ARO 18.4X30**			
22	UND	40	**CÂMARA PARA PNEU ARO 1000-20**			
23	UND	20	**CÂMARA PARA PNEU ARO 295/80R 22,5**			
24	UND	50	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 1000-20** É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. Garantia de um ano			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

25	UND	12	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 750 X 16** É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. Garantia de um ano			
26	UND	6	**PNEU ARO 18.4X30** Pneu agrícola diagonal projetado com sulcos mais largos e profundos com desenho de barras curtas e longas conjugadas com ângulo de 23°/45° proporcionando excelente distribuição de força no centro e ombros do pneu, ocasionando maior poder de tração com menor índice de patinagem, maior resistência a arrancamentos e maior poder autolimpeza. Carga Máx: (kg) 2815. Garantia do Fornecedor: 5 anos contra defeito de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
27	UND	110	**PNEU 275/80 R22.5** pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada; Índice de Carga 149;Garantia 5 anos contra defeito de fabricação, com selo INMETRO.			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$						**R$ .....**

LOTE II - PNEUS LINHA LEVE						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**PRODUTO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	UND	16	**PNEU ARO 16 225 75 16R** Estrutura Radial Pneu Que Proporciona Maior Aderência E Resistência À Cortes Com Raia Largas, Sulcos Amplos E Lâminas Que Melhoram A Dirigibilidade, Auto Limpeza, Estabilidade E Frenagem Em Pisos Secos Ou Molhados.Índice De Carga 1.320/1.250 Kg; Garantia 5 Anos Contra Defeito De Fabricação, com selo INMETRO.			
2	UND	6	**PNEU ARO 15 205-70R 15** ideal para uso misto, em terra e asfalto. Sua carcaça robusta e flancos reforçados resultam em alta resistência a danos. Os blocos na região dos ombros melhoram a eficiência na tração. As lamelas nos blocos intermediários auxiliam na tração contínua em situações fora de estrada 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
3	UND	120	**PNEU ARO 14 175/70R-14** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	UND	32	**PNEU ARO 16 255.70R.16** Excelente performance no molhado (dirigibilidade, frenagem e resistência a aquaplanagem Proteção da roda contra impactos e destalonamento. Índice de Carga: Suporta até 1.030kg 5 anos (Contra defeitos de fabricação), com selo INMETRO.			
5	UND	16	**PNEU ARO 13 175/70R-13** Índice de Carga 475 kg (Por Pneu) Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
6	UND	10	**PNEU ARO 255/75R 15** Pneu radial A/T Alto desempenho em pistas asfaltadas ou fora delas Pneu desenvolvido para todo tipo de terreno, alto nível de frenagem e resposta rápida ao volante. Barras serrilhadas para otimizar o ajuste da tração e equilíbrio para a vida útil do pneu.5 anos (Contra defeitos de fabricação, Concedido pelo Fabricante) , com selo INMETRO.			
7	UND	12	**PNEU ARO 265/0R 16** Pneu radial A/T Alto desempenho em pistas asfaltadas ou fora delas, Pneu desenvolvido para todo tipo de terreno, alto nível de frenagem e resposta rápida ao volante . Barras serrilhadas para otimizar o ajuste da tração e equilíbrio para vida útil do pneu, 5 anos (Contra defeitos de fabricação, concedido pelo fabricante) com selo INMETRO.			
8	UND	16	**PNEU ARO 16 215/80R-16** Alta resistência a impactos laterais; blocos de banda de rodagem e franco que garantem otima tração em terrenos acidentados, além de otima capacidade de auto-limpeza. 5 anos contra defeitos de fabriação, ficado inválida em casos de danos ou acidentes por instalção, com selo INMETRO.			
9	UND	72	**PNEU ARO 16 225/65R-16** Alta resistência a impactos laterais; blocos de banda de rodagem e franco que garantem otima tração em terrenos acidentados, além de otima capacidade de auto-limpeza. 5 anos contra defeitos de fabriação, ficado inválida em casos de danos ou acidentes por instalção, com selo INMETRO.			
10	UND	30	**PNEU ARO 14 175/70R-14** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
11	UND	18	**PNEU ARO 15 195/55R-15** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12	UND	30	**PNEU ARO 15 185/60R-15** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
13	UND	18	**PNEU ARO 15 205-70R 15** ideal para uso misto, em terra e asfalto. Sua carcaça robusta e flancos reforçados resultam em alta resistência a danos. Os blocos na região dos ombros melhoram a eficiência na tração. As lamelas nos blocos intermediários auxiliam na tração contínua em situações fora de estrada 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
14	UND	18	**PNEU ARO 15 185/65R-15** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
15	UND	18	**PNEU ARO 15 195/55R-15** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
16	UND	18	**PNEU ARO 16 225/75R-16** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
17	UND	18	**PNEU ARO 16 205/75R-16** Indice de Carga 530Kg (Por Pneu), Estrutura Radial, 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
18	UND	18	**PNEU ARO 16 205-60R 16** ideal para uso misto, em terra e asfalto. Sua carcaça robusta e flancos reforçados resultam em alta resistência a danos. Os blocos na região dos ombros melhoram a eficiência na tração. As lamelas nos blocos intermediários auxiliam na tração contínua em situações fora de estrada 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação, com selo INMETRO.			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$						**R$ .....**

LOTE III						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**PRODUTO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A BA H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	UND	10	**PNEU 275/80 R22.5** pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada; Índice de Carga 149;Garantia 5 anos contra defeito de fabricação, com selo INMETRO. Completo com roda.			
2	UND	5	**PNEU 900X20** Sulcos largos e assimétricos repelem pedras, além de proporcionar arrancadas firmes e freadas seguras. Garantia 5 anos contra defeito de fabricação. Ombros arredondados conferem segurança na direção, estabilidade e firmeza nas curvas, com selo INMETRO. Completo com roda.			
3	UND	2	**PNEU 215/75 R17.5** apresenta uma excelente tração em piso molhado, estabilidade lateral, baixo ruído e fornece também uma ótima dirigibilidade em todos os tipos de terrenos, com selo INMETRO. Completo com roda.			
4	UND	5	**CÂMARA PARA PNEU 900X20**			
5	UND	5	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 900X20** É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. Garantia de um ano.			
6	UND	15	**CHAVE DE RODA NÚMERO 33**			
7	UND	2	**CHAVE DE RODA NÚMERO 24**			
8	UND	15	**MACACO HIDRÁULICO DE 12 TONELADAS**			
9	UND	2	**MACACO HIDRÁULICO DE 15 TONELADAS**			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$						**R$ .....**

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana,___/___/2024.

Atenciosamente,

_____
SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 3, DE 2024

MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público, com sede no rodapé dessa página, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob numero indicado no cabeçalho dessa página, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando homologação do Processo Seletivo Simplificado n. 1, de 2023, CONVOCA os candidatos indicados no Anexo Único desse ato, aprovados no referido certame, para, no prazo de até cinco dias uteis, a contar da publicação desse ato, apresentarem documentos indicados no item 1.1 desse edital e assinarem contratos temporários de excepcional interesse público.

1.1 O requerimento administrativo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1) Documento de Identificação Pessoal, com foto, entre os indicados no artigo 1º da Lei Federal n. 5.553, de 6 de dezembro de 1968;
2) comprovante de situação cadastral do CPF do convocado disponível em < https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
3) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
4) certidão de quitação eleitoral disponível em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
5) original e cópia de comprovante de residência em nome do candidato ou de pessoa com quem esse mantenha relação obrigacional, civil ou parental, acompanhada de respectiva declaração do titular do comprovante, emitido nos últimos três meses;
6) Comprovante de Alistamento Militar, se convocado do sexo masculino e possuir até 45 anos completos na data da convocação;
7) 3 fotos 3x4 recente;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

8) certidão de antecedentes criminais da Policia Federal disponível em https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/;
9) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
10) Atestado de Saúde ocupacional, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
11) número de conta salário do Banco Bradesco;
12) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
13) declaração de bens;
14) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, conforme Anexo II desse ato;
15) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino, disponível em https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
16) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, do foro de domicilio do candidato;
17) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça, disponível em https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
18) declaração, conforme Anexo III desse ato, de que:
I- não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II- não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III- não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV- não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V- não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI- não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII- no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII- não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX- não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

19) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

1.2 Nos termos do item 1.8 do edital de Processo Seletivo Simplificado n. 1, de 2023, os convocados deverão tomar posse no prazo de até 15 dias corridos, a contar da assinatura do contrato por tempo determinado.

1.3 Exaurido o prazo referido no preambulo desse ato e não apresentado os documentos, o convocado perderá o direito à vaga e o Município convocará os próximos classificados.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

1.4 Constatada ausência de um dos documentos arrolados no item 1.1 desse ato, o Departamento de Pessoal promoverá diligencia e intimará o convocado para, em prazo assinalado pelo órgão, corrigir a falha ou defeito sanável.

1.5 Verificado regularidade dos documentos apresentados, o Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração intimará o convocado para assinar, no prazo de até um dia útil, contrato temporário de excepcional interesse público, conforme a Anexo IV desse ato.

1.6 Transcorridos 15 dias corridos sem apossamento da vaga pelo subscritor do contrato temporário, a unidade de lotação do assinante informará o fato ao Gabinete do Prefeito Municipal, por meio de expediente registrado no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Governo, para que tome as providencias necessárias á solução do incidente.

Gabinete do Prefeito Municipal, Centésimo Quadragésimo Quinto Aniversário de Emancipação Politica de Riacho de Santana, 22 de março de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Secretaria Municipal de Saúde

Nome	Função	Lotação
ROSANE SILVA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	USF - Ana de Jesus Castro (Povoado Cambaitó)
JAMILE DE JESUS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade de Saúde da Família sede (zona urbana)
ELAINE APARECIDA VIEIRA MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade de Saúde da Família sede (zona urbana)
GRACIELE SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade de Saúde da Família sede (zona urbana)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:39 horas do dia 22/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9C55-216F-D229-1BF1-5EF1 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9C55-216F-D229-1BF1-5EF1

Hash do Documento

393c391229c77b6ea55d788de339705f36626c854b8c1af39057cd100346c988

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 22/03/2024 18:39 UTC-03:00